



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, CONVIDA a comunidade em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 01/12/2022, a partir das 18 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores.

O objetivo da audiência pública, que será realizada em parceria com o Poder Legislativo Municipal, é apresentar informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, debatendo, sobre a participação da comunidade e os deveres da administração, em especial, os seguintes pontos:

1. Execução das ações previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Boa Vista do Cadeado¹;
2. Instituição e cobrança da taxa de coleta e destinação do lixo².

A audiência será realizada na forma de exposições pela administração pública, seguidas de manifestações verbais e/ou escritas por convidados e participantes.

Boa Vista do Cadeado, RS, 21 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

¹ Estão previstas diversas ações de responsabilidade da comunidade e que são essenciais para a redução dos valores da taxa de coleta de lixo a ser instituída, como coleta seletiva dos resíduos sólidos, destinação adequada dos resíduos orgânicos para compostagem, entre outros aspectos previstos nas Leis Federais nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

² A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no inciso VII do art. 2º prevê como princípio fundamental a sustentabilidade econômica, cujas medidas estão sendo fiscalizadas pelo Ministério Público, de modo que deve ser cobrado o fornecimento do serviço para não ocorrer renúncia de receita.